



DIRETORIA DE PESQUISAS - DPE
COORDENAÇÃO DE CONTAS NACIONAIS – CONAC

**Sistema de Contas Nacionais - Brasil
Referência 2000**

Nota metodológica nº 6

Conta da Produção das Atividades
(versão para informação e comentários)

Versão 1

Introdução

A Conta da Produção apresenta a geração do Valor Adicionado (VA) de uma economia que consiste na diferença entre o Valor Bruto da Produção (VBP) e o Consumo Intermediário (CI), sendo a base para as contas seguintes de geração e distribuição da renda. A produção pode ser descrita, portanto, como a atividade pela qual um agente econômico consome bens e serviços diversos, para produzir outros bens e serviços, e na qual toda a renda é gerada.

Valor Adicionado = Valor Bruto da Produção - Consumo Intermediário

A produção pode ser mercantil ou não-mercantil, sendo considerada mercantil sempre que for trocada ou susceptível de ser trocada no mercado a *preços economicamente significativos*, ou seja, que afetem a quantidade que os indivíduos ou empresas desejam consumir dos referidos bens (SNA 1993: 6.45). A produção de bens utilizados no próprio processo produtivo também é considerada produção mercantil.

A produção não-mercantil compreende os serviços prestados gratuitamente - total ou parcialmente - pelas administrações públicas e instituições privadas sem fins de lucro (IPSFL) à coletividade ou a grupos particulares, os serviços produzidos pelas famílias como empregadoras de empregados domésticos (SNA 1993: 6.88) e, também, a renda atribuída aos utilizadores de imóveis próprios (aluguel imputado). Compreende, ainda, a produção de bens para consumo próprio pelas famílias e a produção de bens de capital para incorporação ao próprio ativo imobilizado pelas empresas (SNA 1993: 6.46).

Na nova série do Sistema de Contas Nacionais (SCN) os produtos intermediários produzidos e utilizados dentro de uma mesma unidade de uma empresa - com exceção da atividade agropecuária, devido à utilização das informações do Censo Agropecuário - não são considerados na produção nem no CI. O valor das transferências entre unidades de uma mesma empresa é computado somente quando é possível identificá-lo e quando essa informação é relevante para a análise do processo produtivo, neste caso o mesmo valor é registrado na produção e no CI.

A produção mercantil é valorada a preços básicos de venda, ou seja, excluindo-se o valor de impostos sobre produtos, margens de transporte e comércio que, somados ao preço básico, compõem o preço final de mercado. A produção não-mercantil é valorada pelo somatório dos custos de produção, ou seja, consumo intermediário mais remuneração dos empregados mais o consumo de capital fixo.

O consumo intermediário representa o valor dos bens e serviços mercantis consumidos ao longo do processo de produção. Exclui os bens de capital e os serviços ligados à

transferência ou instalação de ativos. No caso dos bens, corresponde ao consumo efetivo do período e, no caso dos serviços, à sua compra no período.

A seguir são descritos os principais tratamentos dos agregados Valor Bruto da Produção e Consumo Intermediário utilizados na nova série do Sistema de Contas Nacionais.

1. Produção

Uma das principais modificações introduzidas na nova série do SCN consiste na utilização dos dados em valores correntes das pesquisas econômicas anuais do IBGE¹. O valor da produção de bens e serviços passa a ser obtido diretamente das pesquisas ou, no caso de segmentos fora do âmbito das pesquisas, através dos dados da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ². Para a produção gerada pelas famílias foi possível melhorar a estimativa das relações técnicas de produção, utilizando-se para isso a Pesquisa de Economia Informal Urbana (ECINF)³.

A produção foi desagregada em 149 atividades e 293 produtos, nível de trabalho, no período de 2000 a 2004, utilizando-se como referência de classificação a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), buscando garantir a comparabilidade internacional no nível de divisão⁴. Com base na classificação CNAE foram criados ‘tradutores’ para o nível de agregação utilizado no SCN, o que permitiu a leitura dos dados de produção e consumo intermediário das pesquisas econômicas do IBGE e da DIPJ e sua compatibilização para posterior carregamento no sistema de banco de dados utilizado.

A produção registrada no SCN engloba tanto a atividade principal da empresa (produção principal) quanto a produção de outros produtos/serviços (produção secundária), que podem ser característicos ou não do seu ramo de atuação (indústria/comércio/serviços). No segundo caso estão incluídos, por exemplo, a produção de aluguéis por empresas industriais, que são obtidos através da receita registrada na Pesquisa Industrial Anual (PIA). Toda a produção de aluguéis registrada na Pesquisa Industrial Anual é associada, por convenção, ao produto “aluguel de bens móveis – máquinas e equipamentos”.

O valor da produção dos produtos industriais inclui, tanto os produtos acabados como os produtos em elaboração,⁵ e a parcela de produção de bens de capital para uso próprio, que é agregada em dois grandes grupos: “construção” e “máquinas e equipamentos”. O valor da

¹ PIA – Pesquisa Industrial Anual, PAIC – Pesquisa Anual da Indústria da Construção, PAS – Pesquisa Anual de Serviços, PAC – Pesquisa Anual de Comércio.

² A PIA não pesquisa empresas com menos de 5 pessoas ocupadas, a PAS e PAC não pesquisam empresas que se encontrem na região Norte fora dos municípios das capitais.

³ Ver Nota Metodológica nº 23 - Expansão da Produção.

⁴ Ver Nota Metodológica nº 4 – Classificação de Atividades.

⁵ No caso dos produtos em elaboração, embora a produção total em um período possa diferir da registrada contabilmente pela empresa, em períodos mais longos este total é respeitado.

produção é obtido somando-se o valor da variação de estoques ajustados a preços médios do ano (estoque final – estoque inicial) à receita líquida de vendas.

A metodologia utilizada na nova série do Sistema de Contas Nacionais compatibiliza o valor da produção, por empresa, informado na Pesquisa Industrial Anual – Empresa, com a estrutura de produção de produtos e serviços obtida através da Pesquisa Industrial Anual – Produto. A estrutura de produção por produto de cada uma das unidades industriais (unidades locais – ULs) de uma mesma empresa, é utilizada como referência para o rateio do seu valor total de produção entre os produtos e serviços produzidos, levando-se em consideração a produção vendida mais a transferida para outras ULs. No caso das empresas industriais encontradas na PIA – Empresa, mas que não respondem à PIA – Produto, toda a produção é atribuída ao produto principal da empresa, por meio de sua CNAE, ou segue uma estrutura específica de rateio (ver Anexo 1).

As pessoas ocupadas nas unidades administrativas de empresas industriais são transferidas para as unidades produtivas, assim como as respectivas despesas com a remuneração. A produção de serviços das unidades auxiliares, como comércio e transportes é utilizada na distribuição do total do VP da empresa e registrado na atividade respectiva⁶.

A Pesquisa Anual de Comércio (PAC) e a Pesquisa Anual de Serviços (PAS) só coletam informações relativas a empresa, não solicitando dados das unidades locais. Assim, as empresas pesquisadas são classificadas na atividade principal da empresa.

Os algoritmos utilizados no cálculo do VP das pesquisas estruturais são apresentados abaixo:

1) Pesquisa Industrial Anual (PIA)

Valor da Produção = Receita Líquida + Variação de Estoques

2) Pesquisa Anual de Serviços (PAS) e Pesquisa Anual da Indústria da Construção (PAIC)

Valor da Produção = Receita Líquida

3) Pesquisa Anual de Comércio (PAC)

Valor da Produção = Receita Líquida – Compras + Variação de Estoques

2. Consumo Intermediário

Para os modos de produção de 1 – empresas pertencentes ao estrato certo das pesquisas do IBGE e estabelecimentos rurais com CNPJ, 4 - empresas ausentes das pesquisas mas que estão presentes na DIPJ e respondem a outras formas de tributação que não o lucro real (lucro

⁶ Segundo a Pesquisa Industrial Anual (PIA), as unidades locais são consideradas auxiliares ou administrativas, em contraposição às produtivas, quando em seu endereço de atuação são realizadas apenas atividades de apoio indireto à produção, tais como: contabilidade, compras, distribuição de bens e serviços, etc. (Pesquisa Industrial Anual, 2004)

presumido, lucro arbitrado, imunes e isentas e simples) + estabelecimentos agropecuários de gestão familiar, e 8⁷- produtores não-mercantis (administração pública – APU e Instituições sem fins de lucro a serviço das famílias – ISFLSF) o consumo intermediário das atividades corresponde a soma dos seus custos e despesas em bens e serviços utilizados durante o processo produtivo, exclusive impostos, informados nas pesquisas estruturais do IBGE e nas demais fontes externas. Para os modos de produção de 5 - subcobertura, ou seja, empresas que constam do cadastro do IBGE mas que estão ausentes das pesquisas e da DIPJ, 6 - famílias e 7 - produtores não-mercantis (administração pública – APU e Instituições sem fins de lucro a serviço das famílias – ISFLSF), o CI foi estimado a partir das informações da PNAD sobre pessoal ocupado e sua remuneração, usando-se a relação CI / VP de empresas de pequeno porte das pesquisas ou da ECINF⁸.

A distribuição do consumo intermediário por produto no ano-base foi estimada a partir dos blocos de custos e despesas das pesquisas estruturais. Dessa forma associou-se, por exemplo, ao grupo “combustíveis e lubrificantes” os produtos derivados do petróleo, álcool, carvão, etc. segundo informações sobre a tecnologia utilizada em cada uma das atividades do NSCN. Nos anos correntes, o CI é distribuído por produto segundo a estrutura de CI do ano anterior⁹.

Para se adequar ao conceito de contas nacionais, alguns itens do CI recebem tratamento específico:

2.1 - Seguros

O valor de produção total dos serviços de seguros não corresponde ao total de prêmios pagos, no exercício, pelos segurados. Seu VP é obtido por uma equação contábil que leva em consideração somente a parte do prêmio relativa ao exercício em questão, as indenizações pagas e o rendimento da aplicação das provisões. O CI do produto “seguros” é, portanto, inferior ao registrado contabilmente pelas empresas e informado nas pesquisas estruturais, devendo esta diferença ser deduzida do total do CI por atividade. Essa dedução é feita no início dos trabalhos de cada ano corrente, sendo proporcional ao consumo do produto “seguros” pelas atividades, observado no ano anterior.

2.2 – Serviços financeiros e serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM)

As instituições financeiras se remuneram diretamente através de cobrança de taxas quando fornecem alguns serviços específicos, como locação de cofres, remessas, etc. (serviços

⁷ Ver Nota Metodológica nº 5 - Modos de Produção

⁸ Ver Nota Metodológica nº 23 - Expansão da Produção.

⁹ Ver Nota Metodológica nº 9 – Tratamento dos Anos Correntes.

financeiros). Entretanto, quando desempenham sua principal função, canalizando fundos de poupadores para tomadores de recursos, se remuneram indiretamente cobrando taxas de juros maiores dos tomadores de recursos do que pagam aos que lhe emprestam fundos, representando o diferencial de juros os serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM)¹⁰.

Assim, o valor de despesas financeiras informado nas pesquisas não é usado como CI das atividades, sendo o total consumido pelas empresas não-financeiras informado pelo responsável pelo setor financeiro e seu rateio entre as diversas atividades se deu proporcionalmente ao valor adicionado das atividades.

2.3 – Ocupações sem vínculo

Parte das ocupações sem vínculo das atividades, observado no ano 2000 (obtido através da PNAD), foi alocada no modo de produção 7, dando origem a uma produção subdeclarada. A parcela restante, no entanto, foi considerada como serviço prestado por terceiros, mas contribuindo para a produção da atividade pela qual foi contratada. Adotou-se então, um procedimento que consistiu em abater do total do CI o rendimento dessas ocupações e considerá-lo como remuneração.

¹⁰ Ver Nota Metodológica nº 13 – Atividade Financeira

Anexo 1

Atividades industriais com critérios específicos de rateio do valor da produção por produtos

- **1110** – Extração de petróleo e gás natural
- **1511** – Abate de reses, preparação de produtos de carne
- **1531** – Produção de óleos vegetais em bruto
- **1532** – Refino de óleos vegetais
- **2121** – Fabricação de papel
- **2321** – Refino de petróleo
- **2421** – Fabricação de produtos petroquímicos básicos
- **2431** – Fabricação de resinas termoplásticas
- **2481** – Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
- **2724** – Produção de laminados planos de aço
- **2725** – Produção de laminados longos de aço
- **2741** – Metalurgia do alumínio e suas ligas
- **2991** – Manutenção e reparação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão
- **2992** – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral
- **2993** – Manutenção e reparação de tratores e de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais
- **2995** – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção
- **2996** – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso específico
- **3290** – Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos de telefonia